



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 610

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                        |   |
|----------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO           | 2 |
| Atos Oficiais                          | 2 |
| Leis                                   | 2 |
| Errata                                 | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação                             | 2 |
| <br>                                   |   |
| PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO         | 4 |
| Atos Legislativos                      | 4 |
| Pauta das Sessões                      | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 610

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1260, DE 16 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe de abertura de crédito adicional-especial e dá outras providências.*

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 15 de abril de 2019, aprovou e ele nos termos do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 458.508,39 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), que terá a seguinte classificação no Orçamento vigente, a saber:

020701                    SETOR DE VIAS PÚBLICAS  
15.451.0150.1157.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ROYALTIES  
4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$458.508,39  
110.000-Geral

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º da presente Lei será coberto com recurso financeiro proveniente de "Superávit Financeiro" ocorrido no exercício anterior, no valor de R\$ 458.508,39 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativo constante do Balanço Patrimonial em anexo, fornecido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal .....R\$458.508,39

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 16 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### Errata

#### CORREÇÃO

Na Portaria nº 040/2019, de 08/04/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 609, de 16/04/2019, onde se lê FISCAL MUNICIPAL de provimento em comissão, leia-se FISCAL MUNICIPAL de provimento efetivo

Meridiano, 16 de abril de 2019.

Hermenegildo Baldin – Assessor de Administração

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018

CONVOCA os candidatos CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO para Exame Médico Admissional do Processo Seletivo nº 005/2018, deverá comparecer a sede da MSO – Medicina Saúde Ocupacional; Endereço: Rua Milton Terra Verdi, 652 – Jardim América – Fernandópolis/SP, no dia 22/04/2019, às 06h45min, para fins de exame médico admissional e posterior CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL IMEDIATA, o candidato abaixo descrito:

#### SERVIÇOS GERAIS - ALMOXARIFADO

| Nº Inscrição | NOME DO CANDIDATO          | CPF            | Nº DE ACERTOS DA PROVA | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|----------------------------|----------------|------------------------|---------------|
| 143          | ANTONIO LUIZ DA ANUNCIACAO | 104.782.958-47 | 11                     | 20º           |

Meridiano/SP, 16 de abril de 2019.

Macon Fabiano de Oliveira  
Prefeito Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 610

Página 3 de 5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Nº 007/2019 – SME

A Secretaria Municipal de Educação de Meridiano, através de sua representante legal, a Senhora Rosana Maria Pichuti Gandolphi, CONVOCA, os professores efetivos do Município e os professores com base na classificação do Processo Seletivo 002/2018, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (contrato até dezembro de 2019, podendo ser prorrogável), na função de Professor de Educação Infantil, a comparecerem na EMEF Profª. Paula Zangrando, situada à rua João Savazzi, nº 1697, Meridiano-SP, no dia 22 de abril (segunda-feira), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), para atribuição de classes na função atividade docente.

#### OBSERVAÇÃO:

TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR MUNIDOS DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR E/OU MAGISTÉRIO, CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2018, PARA CADA CARGO.

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PARA VERIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, SE HOVER.

O NÃO COMPARECIMENTO SIGNIFICA O DESINTERESSE EM ASSUMIR SALA NO MOMENTO, FICANDO, PORÉM, GARANTIDO SUA CLASSIFICAÇÃO PARA OUTRAS POSSÍVEIS OPORTUNIDADES.

ROSANA MARIA PICHUTI GANDOLPHI

Secretária Municipal de Educação de Meridiano



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 610

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/04/2019.

No dia 01 de abril de 2019, no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador Maicon Fabiano de Oliveira, titular do cargo que convidou inicialmente o 2º Secretário a proceder à chamada regimental, constando estar presentes todos os vereadores que compõem a Edilidade, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão, sugerindo que fosse feita a leitura da ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 25/03/2019, após, colocou-a em votação, sendo ela aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidência solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício n.º 054/2019, de autoria do Exmo. Senhor Prefeito, contendo resposta ao ofício 022/2019, que requeria informações sobre as obras realizadas no Parque do Povo. Concluída a leitura do Expediente, procedeu-se a Leitura dos projetos inclusos na **ORDEM DO DIA**, sendo eles: Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, que dispõe de criação de atribuições e requisitos para provimento de cargos em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito; Assessor da Área Clínica Geral; Chefe do Programa de Saúde da Família e Diretor Municipal de Almoxarifado e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, que dispõe de alteração na redação dos requisitos para provimento do cargo efetivo de procurador jurídico de que trata o ANEXO I da Lei Complementar nº 138, de 07/11/2018 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, que dispõe sobre a extinção de 03 (três) cargos públicos de provimento em comissão e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 009/2019, que dispõe sobre ajuste da alíquota de contribuição patronal para suprir o custo suplementar do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano- RPPS e dá outras providências; Projeto de Lei nº 016/2019, que dispõe sobre autorização para o município de Meridiano receber por doação de Eduardo Argentino Rodella de Oliveira e Jorge Ongarato, uma faixa de terreno, com área de 5.680,00 metros quadrados destinada a abertura de uma rua em um imóvel urbanizado, pertencente aos doadores e localizada contígua ao Auto Posto Gramadão; Indicação nº 006/2019, que dispõe sobre pedido de isenção da Contribuição de Iluminação Pública, Taxa de Limpeza Pública e Taxa de Conservação de vias e logradouros públicos aos contribuintes idosos, portadores de deficiência física, aposentados e pensionistas; Indicação nº 007/2019, que dispõe sobre pedido para que o se busque medidas judiciais cabíveis afim de obrigar a Elektro a realizar manutenção nos postes de luzes da cidade; Indicação nº 008/2019, que dispõe sobre a construção de redutor de velocidade (lombada), nas Rua Antônio Salvioni, nas proximidades do nº 1975. Concluída a leitura do Expediente o Sr. Presidente comunicou a todos que decidiu retirar da pauta os Projetos nº 003/2019, que dispõe sobre a implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007 e dá outras providências e o Projeto nº 008/2019, que dispõe de reajuste financeiro no Termo de fomento celebrado com a entidade assistencial Comunidade das Famílias São Pedro- COFASP (CASA COFASP), do município de Fernandópolis e dá outras providências, para melhor estudo deles pelos Vereadores. Na sequência, foi franqueada a palavra aos Senhores Vereadores. O Senhor Antônio Célio Gonçalves, no tocante a resposta das informações sobre o Parque do Povo, disse que são insatisfatórias. Ressaltou a importância de explicações mais precisas, sob a justificativa de que a obra está sendo mal executada. O Vereador Marciano Rodrigues da Silva, deu explicações sobre a intenção de criar uma Associação Comercial na cidade. E, criticou, também, a execução das obras no Parque do Povo. O Vereador Carlos Alberto Savazzi, destacou a necessidade de fazer uma lombada na entrada principal da cidade. Finalizou, manifestando sua preocupação com a construção do Parque do Povo e, apontou medidas para a solução do problema. O Vereador Ismael Aparecido Marçal, igualmente, disse estar apreensivo em relação ao Parque do Povo e comprometeu-se a continuar fiscalizando o local como já vem fazendo. Parabenizou a edificação das casas do CDHU. Finalizou, requerendo a construção de lombada na entrada na cidade. Na sequência, passou-se à apreciação e votação dos projetos inclusos na Ordem do Dia, e, em relação aos seguintes: Projeto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 610

Página 5 de 5

162

de Lei nº 016/2019; Projetos de Leis Complementares de n.ºs 006/2019,007/2019,008/2019, 009/2019 e Indicação 006/2019, foram sujeitos aos trâmites regimentais e aprovados por unanimidade, sem nenhum comentário. Já, em relação a indicação 007/2019, a qual requer do Poder Executivo que tome medidas judiciais afim de obrigar a Elektro a realizar manutenção nos postes de luzes da cidade. O Vereador Antônio Célio Gonçalves, explicou que foram feitas várias tentativas com intuito de solucionar esse problema, mas que não houve solução, e que diante disso, não vê outra solução, senão a busca do Poder Judiciário. Finalizou, adiantando comentários sobre a indicação nº 008/2019, que versa sobre a instalação de lombada na Rua Antônio Salvioni, justificando que é de suma importância, pois os motoristas empregam alta velocidade ao passarem pela citada via. O Vereador Cláudio tranqueira, também criticou a empresa Elektro, pela má prestação de serviços, e sugeriu que fosse consertadas, pelo menos, as luzes nos pontos principais da cidade. O Vereador Marciano Rodrigues da Silva, também apoiou a necessidade de construção de lombadas e reclamou do fornecimento de energia, apresentando como solução trazer a responsabilidade da manutenção para o Município. O Vereador Carlos Alberto savazzi, apoio a indicação e, foi contrário a ideia do Vereador Marciano, dizendo que o encargo seria muito custoso. De outra banda, sugeriu a troca das luzes dos postes por lâmpadas de LED. O Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, da mesma forma, se posicionou favoravelmente a indicação. Concluída as manifestações, e após ser submetida a votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. Após, foi submetida a apreciação a indicação nº 008/2019, que após os trâmites regimentais, foi aprovada por unanimidade. Concluídos os trabalhos da Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberto o momento para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Vereador Ismael Aparecido Marçal, requereu a agilização do processo de reestruturação no quadro de funcionários e pediu o desconto em folha da mensalidade do sindicato. O Vereador Antônio Célio Gonçalves pediu a revisão do valor das cestas básicas e a resolução dos problemas com a iluminação. O Vereador Marciano Rodrigues da Silva fez críticas as obras e materiais empregados na Obra do Parque do Povo. O Presidente Maicon Fabiano de Oliveira, sobre o mandato como Chefe do Poder Executivo, se comprometeu a tentar atender os pedidos dos Vereadores e fazer uma boa administração ao Município; falou que analisará as questões sobre o sindicato e cesta básica dos funcionários. O Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva parabenizou o Vereador Marciano Rodrigues da Silva pela iniciativa de implantar a Associação Comercial na cidade, falou das conquistas dos ônibus escolares, da inauguração do CCI, da creche escola do Santo Antônio do Viradouro e construção das casas do CDHU. Finalizou, apoiando a construção das lombadas. Concluindo os trabalhos, o Presidente submeteu ao Plenário o pedido do Vereador Marciano Rodrigues da Silva, para adiantar a data da próxima sessão. Entretanto, foi informado pela Procuradora Jurídica sobre a impossibilidade do pedido. Não havendo manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

*Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes*  
Meridiano, 02 de abril de 2019.

**MARCIANO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

**ANTONIO CÉLIO GONÇALES**  
1º Secretário

*Ismael Aparecido Marçal*  
**ISMAEL APARECIDO MARÇAL**  
2º Secretário